

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



EDITAL 122/2025 - PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 035/2023 – CPPS/UNESPAR de 25/08/2023, o Edital de Resultado Final nº 056/2023 – CPPS/UNESPAR de 11/12/2023, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 506/2023 – PROGESP/UNESPAR de 12/12/2023, o Edital de Ampliação de Vaga nº 121/2025 – PROGESP/UNESPAR e o protocolo nº 23.690.800-3, no uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 035/2023 CPPS/UNESPAR de 25/08/2023 e Edital de Resultado Final nº 056/2023 – CPPS/UNESPAR de 11/12/2023, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

Campus: União da Vitória

Área/Subárea: Literaturas de Língua Portuguesa

Vagas: 01 (uma) **RT** – 40 horas

Candidato: FERNANDO HENRIQUE CREPALDI CORDEIRO CPF nº XXX.300.868-X

Requisito mínimo: Graduação em Letras. Mestrado em Letras ou Estudos da Linguagem.

Art.2º O candidato deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "rh.uniaodavitoria@unespar.edu.br" **até o dia 25 de abril de 2025**:

- I. Cédula de Identidade;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. CPF;
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil);
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
 - IX. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);

- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso;
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos);
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- XIII. Comprovante de endereço atual;
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação;

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos;
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite).
- **Art. 3º** O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não entregar a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- **Art. 4º** Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 11 de abril de 2025.

Valderlei Garcias Sanches **Pró-Reitor – PROGESP**